

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5013, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a Promotora de Justiça SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO para oficiar, em substituição, junto à Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO para oficiar, em substituição, junto às Chefias de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT, a partir de 6 de agosto de 2018, dispensando-a, no período da substituição, da designação constante da Portaria nº 625, de 25 de julho de 2000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA